



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA (DXXXVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÀS

14H

..... No dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma Google Meet os membros do Plenário para a realização da Quingentésima trigésima sexta (DXXXVI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866, da Tesoureira Adriele Carolina Franco Cardoso CRMV-PA nº 2296, dos Conselheiros, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, o Médico Veterinário Odilon Soares CRMV-PA 1401, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA 0485, o Médico Veterinário Welligton Conceição da Silva CRMV-PA 4299 e os zootecnistas Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA 0224 e Rita Mendonça CRMV-PA 0271. **I. Abertura dos Trabalhos** - Verificação de Quórum - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum” pela Secretária Geral, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II Discussão da Ata:** da 535ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA pela Presidente, como secretária geral estava impossibilitada de fazer a leitura, a ata foi lida pela tesoureira Dra Adriele Cardoso, a ata foi aprovada com ressalvas pois estava com o número do conselho do dr. Odilon errado e com espaços entre as análises dos processos. **III. Comunicações em Geral** - **3.1. Presidente:** Com a palavra a Sra Presidente iniciou informando que no dia 28 de fevereiro precisou sair mais cedo pois foi para a formatura na UNAMA BR. No período de 11 a 13 de março ocorreu a primeira Câmara Nacional de Presidentes de 2025, e foi com a Dra Adriele. E destaca que no segundo dia esteve na câmara dos deputados e solicitou apoio a dois projetos, um deles sobre a realização de análises clínicas veterinária pelos farmacêuticos, foi feito um apelo aos senadores que votem contra. Na leitura da ata anterior foi falado sobre a solicitação da UFRA e conforme o deliberado, as informações pertinentes já foram repassadas respeitando a LGPD. Sobre os processos eletrônicos, o PJ encaminhou para a Secretaria Geral vários processos administrativos até certo ponto sobrecarregando e só quem pode encaminhar é o setor de pessoa física, todas as outras peças têm que ser encaminhadas pela presidência. Lembrou que o congresso de medicina veterinária do coletivo pediu uma relação com os demais presidentes para que eles possam ajudar nesse congresso tanto na divulgação quanto na liberação de passagem para palestrantes. **3.2. Vice- Presidente:** Não teve nada a declarar. A Secretária Geral não teve nenhuma comunicação. A tesoureira quis compartilhar um pouco de como foi a Câmara de Presidentes, que teve oportunidade de ir até os deputados federais e senadores para levar as demandas do Conselho Federal sobre o que o médico veterinário precisa dentro do contexto nacional. Dentre os projetos que foram apresentados aos deputados um era o projeto de lei que torna crime o exercício legal da medicina veterinária porque hoje as penalidades para quem comete o exercício legal da medicina veterinária, são muito brandas e acabam sendo convertidas em multa e em pagamento de cestas básicas. O outro projeto de lei era referente à prova. Hoje existe um número muito grande de cursos de veterinária abrindo dentro do contexto Nacional, não é essa preocupação, não é a questão da quantidade de profissionais sendo formados, mas sim a qualidade com que esses profissionais estão sendo colocados no mercado, então a proposta do CFMV é que seja feita uma prova ao final da graduação para que eles possam ser avaliados, algo similar à prova da OAB. Outra questão é das análises clínicas, que existem algumas categorias profissionais farmacêuticos que estão solicitando que possam executar análises de laboratoriais relacionadas aos animais e hoje isso é uma atribuição veterinária. Então o projeto é para que isso não seja aberto para essas outras categorias, não só como uma questão de mercado e sim também de preocupação, se esses exames estarão sendo feitos de forma adequada devido às especificidades da Medicina veterinária. Dr. Odilon informou avisou que ontem participou do SEMAVE, semana veterinária da UNIFESP no campus de Xinguara onde palestrou. Repassou que a questão de Apyterewa foi resolvida final de semana passado e todos os animais foram submetidos à castração e todos passam bem e a sua grande maioria já arrumou um lar. A Presidente retomou a palavra e informou que na câmara teve a presença da doutora Vanessa Negrini que está à frente da causa animal e comentou com ela, sobre essa situação. Dr. Odilon informou que foi feita uma postagem pela Anhanguera marcando o CRMV-PA e o CFMV também. Dr. Wellington falou sobre o encontro de Santarém, com previsão para 17 de maio e que todos estão convidados. **IV. Ordem do Dia:** Primeiramente a presidente fez a leitura de ofício circular. **4.1 PE - OFÍCIO CIRCULAR 37/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA** Procedência: CFMV Assunto: Comunica CRMVs sobre realização da 51ª Reunião Ordinária do Cosalfa. Evento sobre febre aftosa fazendo um convite de um evento que vai falar sobre no plano de ação 2021/2025 que acontece de 21 de março em Santa Cruz de la Sierra

Bolívia. O Conselho Federal, manda um conselheiro um diretor deles e um presidente quem foi sorteado foi Dr. Rafael do CRMV Goiás. Que se algum conselheiro quiser ir, toda a despesa com diária e passagem deverá ser custeada pelo CRMV interessado. **4.2 PE - OFÍCIO CIRCULAR 41/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA** Procedência: CFMV Assunto: Solicitação de informações de Processos Ético-Profissionais (exercício 2024). A presidência do CFMV solicitou. Informações sobre os processos éticos do exercício 2024 com prazo até 17 de março. Comunicamos que tivemos cinco processos instaurados e sete julgados. Aproveitou para fazer um apelo para quem está com instrução ou com relatoria parada, para agilizar. **4.3 PE - OFÍCIO CIRCULAR 10/2025 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA** Procedência: CFMV Assunto: Levantamento de dados sobre a atuação de técnicos em radiologia na radiologia veterinária. Deve-se fazer este levantamento dentro do nosso conselho que tem um prazo, eles não justificam ou não pedem nomes, mas é preciso entrar em contato para pegar esclarecimento. Entende-se que a resolução 1573 já estabelece de forma clara que a execução de exame de radiológicos é atividade privativa do médico veterinário em consonância com a lei 5517 e isto deve ser devolvido até 14 de abril e isso tem que ser reconhecido efetivado e fazer uma visita através da própria fiscalização. **4.4 PE - OFÍCIO CIRCULAR 43/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA** Procedência: CFMV Assunto: Comunica CRMVs sobre realização da 92ª Sessão Geral. Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais. 92ª Sessão Geral. Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais. Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA). Organização Mundial de Sanidade Animal (OMSA). Que acontecerá em Paris na França. Quem foi contemplado foi o Rio Grande do Sul para ir junto com um conselheiro e um membro da diretoria. **4.5 PE - OFÍCIO CIRCULAR 24/2025 - PR/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA** Procedência: CRMV-SC Assunto: convite CRMV-SC. Encaminham a programação para recém-formados “Me formei e agora?” e o curso “Veterinário consciente”. **4.6 PE - 0240025.00000031/2023-05** Procedência: OUVIDORIA/PA Assunto: Denúncia - Capital Belém e Região Metropolitana - Karla Albuquerque Negrão, CRMV-PA nº 01960. Foi um tema que causou dúvida, pois apesar de ser uma denúncia anônima constava o nome da Veterinária denunciante. A dúvida, foi tirada junto ao federal e realmente é um processo que terá à frente denunciante e denunciado. **4.7 PE - 0240025.00000033/2024-83** Procedência: OUVIDORIA/PA. Assunto: Denúncia de Exercício ilegal de clínica veterinária e cirurgias no Pet Show D'Santos em Marituba. Denunciante: Manoel Jorge de Lima e Silva. Denúncia o exercício legal do petshop relacionado a consultas e procedimentos como se fosse clínica. Relata uma desobstrução no seu gato com sedação e o paciente não resistiu ao procedimento. A presidente sugere que deve ser resolvido junto ao Ministério Público ou DEMAPA. Dr. Eliomar diz que pela legislação não tem como solicitar instauração e não tem dado do Veterinário, mas pode pedir diligência e a fiscalização, iria no local e verificaria a presença ou não de um RT. **4.8 PE - 0240025.00000010/2025-95** Procedência: OUVIDORIA/PA Assunto: Denúncia Registrada no Portal Fala Br NUP: 01147.2024.000224-50- PROFESSOR LUIS RENAN SAMPAIO –UFRA / PARAUPEBAS. O assunto é denúncia de conduta docente, é uma denúncia anônima. Relacionado à Universidade Federal Rural da Amazônia, um professor denominado Luiz Renan Sampaio Oliveira em Parauapebas está em plena aula ensinando os alunos de zootecnia a realizarem procedimento cirúrgicos, o que se configura como um crime visto que é do exercício exclusivo do médico veterinário, além de não estar paramentado assim como seus alunos e condições precárias de higiene, linguagem inadequada para um professor e sobretudo cirurgião. Tem vídeo, foto e publicação no Instagram. Dr. Eliomar concorda em abrir o processo. Todos foram a favor. **4.9 PE - 0240025.00000012/2023-79** Procedência: OUVIDORIA/PA Assunto: Comunicação da cidade de Abaetetuba – PA. Denúncia anônima de Abaetetuba, onde supostamente foi feita uma cirurgia no animal sem informar o responsável. A presidente leu toda denúncia. Tem imagens, mas não diz o Médico Veterinário. Dr. Eliomar informa que esse Hospital Veterinário já acumula alguns processos e que acha que deve ser verificado o responsável técnico e instaurar processo e encaminhar para o PJ. **4.10 PE - 0240001.00000011/2025-25** Procedência: PLENÁRIO/PA Assunto: Solicitação de apoio com ajuda de custo destinada ao custeio de passagem, hospedagem e diárias para três Zootecnistas ministrarem palestras no evento em comemoração ao Dia do Zootecnista, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025 em Santarém-PA. A Presidente parabeniza o evento em parceria com a UFOPA. Pergunta ao Dr. Waldjânio sobre a data e se já tem cronograma, Dra Rita, respondeu que não tem cronograma fechado, e que definiu os dois dias porque foi feita uma reunião da comissão de ensino na zootecnia e a doutora Vanessa Altino, e junto com os professores da UFOPA, e decidiram os dias. A presidente sugeriu que pelo menos um dos palestrantes seja on-line, e que seja em formato de encontro. Dr Waldjânio, informa que o cronograma não foi fechado pois aguarda saber se o conselho irá apoiar. Que provavelmente se chamará Encontro de zootecnista do oeste do Pará. E cita que é importante ser presencial pois no local a internet não é boa, principalmente em período de chuva. A presidente informa que irá verificar. E perguntou se pretendem ter apoio de laboratório, cita que a solicitação é de passagem e estadia, pra isto tem que levantar esse orçamento para ver quanto vai custar e ver se o CRMV-PA tem condições. Dr. Waldjânio informa que tentará patrocínio. Dr. Welington parabeniza a iniciativa para o evento. **4.11 PE - 0240014.00000033/2025-50** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: HC SCHOOL - Encaminha proposta de parceria. É uma parceria de um curso de inglês, empresa de Minas Gerais. Sugere que se busque maiores informações pois não explica exatamente como seria a parceria e se teria desconto. **4.12 PE - 0240014.00000044/2025-48** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SEAMAS - Encaminha convite para o V Congresso Seamas: Semana Amazônica em Animais Silvestres. Ocorrerá de 01 a 04 de outubro e gostaria de contar com apoio deste órgão para enriquecer ainda mais a participação em mesa redonda e na cerimônia de abertura. Sugere que se busque maiores informações. **4.13 PE - 0240025.00000022/2024-85** Procedência: OUVIDORIA/PA Assunto: Denúncia - Cidade de Santana do Araguaia / Interior do Estado do Pará. denúncia junto ao conselho contra o senhor Benedito Maciel que tem realizado trabalhos como prático veterinário realizando procedimento cirúrgico e utilizando medicamentos controlados e quimioterápicos. A presidente sugere que a fiscalização verifique junto com a DEMAPA. Dr. Eliomar diz que está de acordo com a proposta e acha que a fiscalização indo com os órgãos competentes na Polícia Civil já consegue gerar alguma prova tendo mais subsídio para instaurar processo ético. Dra. Adrielle informa como funciona a parceria com a polícia e sugere que se façam outras fiscalizações na área. **4.14 PE - 0240001.00000012/2025-16** Procedência: PLENÁRIO/PA Assunto: Solicitação de autorização e apoio para a Comissão de ensino em Zootecnia do CRMV-PA realizar estudo sobre o panorama dos cursos

de graduação em Zootecnia do estado do Pará. Dr. Waldjânio informou que teve uma reunião, com a comissão nacional de ensino da zootecnia. Foi falado sobre a possibilidade de cada Regional e cada comissão de Ensino em zootecnia fazer um estudo sobre o panorama dos cursos do seu estado. Pede autorização do conselho e também apoio para que a comissão de ensino possa fazer esse estudo. O pleno concorda.

4.15 PE - 0240017.00000054/2023-04 Procedência: FISC/PA Assunto: Suspensão PJ Res. CFMV 1475/2022 - TC 045/2023_NASCIMENTO & BITTENCOURT LTDA – ME (COMPANHIA ANIMAL LTDA) Apresentante: Conselheira Relatora Carina Moraes Da análise e decisão Considerados e devidamente analisados os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000054/2023-04, a legislação pertinente, e verificada a inatividade da empresa a partir do Termo de Constatação lavrado, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ 1230, NASCIMENTO & BITTENCOURT LTDA - ME (COMPANHIA ANIMAL LTDA), CNPJ: 05.381.393/0001 - 44, com base no § 6º do Artigo 45 da Resolução nº1475/2022 do CFMV, a partir da data de emissão do Termo de Constatação nº 45/2023, datado de 09 de maio de 2023, mantendo-se a cobrança, administrativa ou judicialmente, do(s) débito(s) anterior(es) a esta data. É como voto. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.16 PE - 0240017.00000053/2023-13 Procedência: FISC/PA Assunto: Suspensão PJ Res. CFMV 1475/2022 - TC 044_2023_AGROMURA COM. LTDA - ME (AGROMURA COM. LTDA – ME Apresentante: Conselheira Relatora Carina Moraes. Da análise e decisão Considerados e devidamente analisados os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000053/2023-13, a legislação pertinente, e verificada a inatividade da empresa a partir do Termo de Constatação lavrado, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ 0523, AGROMURA COM. LTDA – ME (AGROMURA COM. LTDA - ME), CNPJ: 83.313.395/0001 - 00, com base no § 6º do Artigo 45 da Resolução nº1475/2022 do CFMV, a partir da data de emissão do Termo de Constatação nº 44/2023, datado de 09 de maio de 2023, mantendo-se a cobrança, administrativa ou judicialmente, do(s) débito(s) anterior(es) a esta data. É como voto. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.17 PE - 0240017.00000052/2023-22 Procedência: FISC/PA Assunto: Suspensão PJ Res. CFMV 1475/2022 - TC 040/2023_AGROFORTE IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA ME (AGROFORTE) Apresentante: Conselheira Relatora Carina Moraes. Da análise e decisão Considerados e devidamente analisados os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000052/2023-22- 31, a legislação pertinente, e verificada a inatividade da empresa a partir do Termo de Constatação lavrado, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ 1209, AGROFORTE IND. E COM. EXP. E IMP. LTDA ME (AGROFORTE), CNPJ: 14.123.889/0001-09, com base no § 6º do Artigo 45 da Resolução nº1475/2022 do CFMV, a partir da data de emissão do Termo de Constatação nº 296/2013, confirmado pelo Termo de Constatação nº 039/2023, datado de 08 de maio de 2023, mantendo-se a cobrança, administrativa ou judicialmente, do(s) débito(s) anterior(es) a esta data. É como voto. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.18 PE - 0240017.00000051/2023-31 Procedência: FISC/PA Assunto: Suspensão PJ Res. CFMV 1475/2022 - TC 039/2023_SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA (NATURAL CHEESE) Apresentante: Conselheira Relatora Carina Moraes. Da análise e decisão Considerados e devidamente analisados os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000051/2023- 31, a legislação pertinente, e verificada a inatividade da empresa a partir do Termo de Constatação lavrado, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ 0693, SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA - NATURAL CHEESE, CNPJ: 83.581.124/0001 - 35, com base no § 6º do Artigo 45 da Resolução nº1475/2022 do CFMV, a partir de 08/05/2023, data de emissão do Termo de constatação nº 039/2023, mantendo-se a cobrança, administrativa ou judicialmente, do(s) débito(s) anterior(es) a esta data. É como voto. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.19 PE - 0240017.00000050/2023-40 Procedência: FISC/PA Assunto: Suspensão PJ fulcro a Resolução CFMV 1475/2022 – FARAH & CIA LTDA (ALL PET) – 3614 PJ. Apresentante: Conselheira Relatora Carina Moraes. Da análise e decisão Considerados e devidamente analisados os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000050/2023- 40, a legislação pertinente, e verificada a inatividade da empresa a partir do Termo de Constatação lavrado, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ 3614, FARAH & CIA LTDA - ALL PET, CNPJ: 40.866.739/0001 - 67, com base no § 6º do Artigo 45 da Resolução nº1475/2022 do CFMV, a partir de 03/05/2023, data de emissão do Termo de constatação nº 037/2023, mantendo-se a cobrança, administrativa ou judicialmente, do(s) débito(s) anterior(es) a esta data. É como voto. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.20 PE - 0530015.00000213/2024-75 Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: Requerimento de Cancelamento de Inscrição Profissional - THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA - CPF 79424210230. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0530015.00000213/2024-75 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA - CPF 79424210230 como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagas as anuidades pendentes. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.21 PE - 0240014.00000024/2024-35 Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: A EMPRESA LM PASSOS, CNPJ: 25.298940/0001-30 SOLICITA O CANCELAMENTO DO REGISTRO NESTE CONSELHO. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000024/2024-35 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA LM PASSOS, CNPJ: 25.298940/0001-30, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.22 PE - 0240014.00000037/2025-14 Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA SHISMANY DE FATIMA ASSUNÇÃO ARAUJO CRMV/PA 2161. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000037/2025-14 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA SHISMANY DE FATIMA ASSUNÇÃO ARAUJO CRMV/PA 2161, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise.

4.23 PE - 0240014.00000036/2025-23 Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA LOHRANE COSTA CAMPOS GOMES CRMV/PA 4098. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida

Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000036/2025-23 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA LOHRANE COSTA CAMPOS GOMES CRMV/PA 4098, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pago o débito da anuidade de 2024. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.24 PE - 0240014.00000035/2025-32** Procedência: CADPJ/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA AGROVET AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 37.023.252/0002-27. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000035/2025-32 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro A EMPRESA AGROVET AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 37.023.252/0002-27, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de multas anteriores à solicitação caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.25 PE - 0240016.00000002/2025-35** Procedência: CADPJ/PA Assunto: CANCELAMENTO DO REGISTRO 02021-PJ, EMPRESA TT PET SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 11.748.220/0001-14 BAIXADO. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240016.00000002/2025-35 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro EMPRESA TT PET SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 11.748.220/0001-14 BAIXADO, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV. É a análise. O pleno sugere acrescentar “o pagamento de multas anteriores à solicitação caso houver” e a leitura na próxima plenária. **4.26 PE - 0240014.00000052/2025-73** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA MARIZA GIRLANE MUBARAC PORTELA CRMV/PA 2674-VP. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000052/2025-73 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA MARIZA GIRLANE MUBARAC PORTELA CRMV/PA 2674-VP, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.27 PE - 0240014.00000030/2025-77** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA SÂMARA DE FREITAS WANDERLEY VALADARES CRMV/PA 4152-VS. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000030/2025-77 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA SÂMARA DE FREITAS WANDERLEY VALADARES CRMV/PA 4152-VS, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.28 PE - 0240014.00000622/2023-86** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: A EMPRESA IPEZAI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 11.707.628/0001-48 SOLICITA O CANCELAMENTO DE REGISTRO. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000622/2023-86 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro A EMPRESA IPEZAI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 11.707.628/0001-48, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de multas anteriores à solicitação caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.29 PE - 0240014.00000028/2025-95** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO O ZOOTECNISTA CRISTIAN FATURI CRMV/PA 0113-ZP. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000028/2025-95 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO O ZOOTECNISTA CRISTIAN FATURI CRMV/PA 0113-ZP, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.30 PE - 0240014.00000032/2025-59** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA ISENÇÃO DE ANUIDADE A MÉDICA VETERINÁRIA ANA MARIA RAMOS COTTA CRMV/PA 0491-VP. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000032/2025-59 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido que SOLICITA ISENÇÃO DE ANUIDADE A MÉDICA VETERINÁRIA ANA MARIA RAMOS COTTA CRMV/PA 0491-VP devendo ser pago o débito com o parcelamento da anuidade de 2020. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.31 PE - 0240014.00000043/2025-57** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA MHF FONSECA CNPJ: 26.194.211/0001-0. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000043/2025-57 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da A EMPRESA MHF FONSECA CNPJ: 26.194.211/0001-04, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.32 PE - 0240014.00000050/2025-91** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA AGROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ: 34.385.291/0001-03. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000050/2025-91 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA AGROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ: 34.385.291/000103, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.33 PE - 0240014.00000047/2025-21** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA MINERVA S/A CNPJ: 67.620.377/0008-90. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e

decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000047/2025-21 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA MINERVA S/A CNPJ: 67.620.377/0008-90, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.34 PE - 0240014.00000038/2025-05** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA ISENÇÃO DE ANUIDADE A MÉDICA VETERINÁRIA MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SIQUEIRA CRMV/PA 0896. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000038/2025-05 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido que SOLICITA ISENÇÃO DE ANUIDADE A MÉDICA VETERINÁRIA MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SIQUEIRA CRMV/PA 0896, devendo ser pagos os débitos existentes. É a análise e decisão. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.35 PE - 0240014.00000048/2025-12** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA MINERVA S/A CNPJ: 67.620.377/0081-07. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000048/2025-12 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA MINERVA S/A CNPJ: 67.620.377/0081-07, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.36 PE - 0240014.00000049/2025-03** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA MINERVA S/A CNPJ: 67.620.377/0082-80. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000049/2025-03 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA MINERVA S/A CNPJ: 67.620.377/0082-80, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.37 PE - 0240014.00000056/2025-37** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA J F GOMES - ME CNPJ: 05.383.293/0002-38 Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000056/2025-37 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA J F GOMES - ME CNPJ: 05.383.293/0002-38, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.38 PE - 0240014.00000044/2024-49** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: A EMPRESA COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM, CNPJ: 04.567.012/0001-53 SOLICITA O CANCELAMENTO DO REGISTRO NESTE CONSELHO. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Da análise e decisão: Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000044/2024-49 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM, CNPJ: 04.567.012/0001- 53, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de débitos caso houver. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.39 PE - 0240014.00000053/2025-64** Procedência: PROTOCOLO/PA Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A ZOOTECNISTA LARISSA PRIMO DA CRUZ CRMV/PA 00330-ZP. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Almeida Couceiro. Análise e Decisão: Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000053/2025-64 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO A ZOOTECNISTA LARISSA PRIMO DA CRUZ CRMV/PA 00330-ZP como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos existentes. É a análise. Acompanhado por unanimidade a análise. **4.40 - Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Principal – KERSSY CHRISTINE DE SOUSA SILVA, LETICIA FERREIRA DE FREITAS LEITE NETO, JUAN VIANA MOREIRA, NAYME SANTIAGO DA COSTA, AMANDA JANSEN ARRUDA, CAMILA EMILE SANTOS DE SOUZA, CELESTINO JUNIOR ALVES LEMES, ANTÔNIO MARIA DE FREITAS LEITE NETO, ANDRIANA PEREIRA DE SOUSA, VILMARA DA SILVA MOURA, BIANCA RODRIGUES MARTINS, RAÍSSA RECHLINSKI MADRUGA, CLARICE GONÇALVES MORAES, REBECA SILVA DE VILAR, ISADORA DOS REIS LIRA, NAYARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, NATÃ MACAMBIRA DE SOUZA, BARBARA KALTICY PEREIRA DA SILVA, NILSON FELIPE BARROS RODRIGUES, FLAVIA CRISTINA FERNANDES ALVES, RAYLA MENDONÇA DA SILVA, JULIANA DA SILVA CORREA, CYBELE MARIA LEÃO DE OLIVEIRA, BRUNA BEATRIZ CHAVES MOREIRA, ANNA CAROLINA DA SILVA BATALHA, ELYSÂNGELA CORRÊA AFONSO, LARISSA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA COSTA, LAIANE BORGES DE SOUZA, ANNA GABRIELE MARTINS GONÇALVES, MIRELLY BEATRIZ LAGES ALMEIDA, CARLOS MICHEL BAIA SADALA, ERICA MODESTO SCHILDER, HENRIQUE BORGES LINS, RAFAELA NASCIMENTO MOREIRA, LUCIANA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, ANA RITA FONTEL DE MELO, ANA CAROLINE FIGUEIRA LAVOR, ANA HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE VIEIRA ROMERO, JAMYLE TEIXEIRA TOCANTIS, RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, LARISSA OLIVEIRA DA COSTA, THÂMARA CHAVES FERREIRA, JACQUELINE SOUZA DE MELO VIEIRA, JESSICA DENISE ARAÚJO LEÃO, LARISSA AGUIAR JARDIM, DELCIO VAHIA, EDUARDA IZABELLY SOARES RIBEIRO, JOÃO PAULO PAIVA TELES, DANIELLA NAZARE GUIMARAES FEITOSA, MAURO ARTHUR DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, WALDEMAR SOARES DA SILVA FILHO, DAIANE CAVALCANTE TORRES, JAMILLYE MARIA FERNANDES SILVA . Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Secundária - KLEZIA RODRIGUES DE AVILA ROCHA, APOWÊ SANTOS DE CASTRO, ELENIR DE FÁTIMA OLIVEIRA FERNANDES, JUAN LUCAS ALVARADO DE MEDEIROS, SAUL VAZ DA SILVA NETO. Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Transferência –JOÃO MARCOS COSTA MARTINS, VALÉRIA RIBEIRO FERREIRA. Homologação de Pessoa Física – Zootecnista -Ad Referendum Inscrição Principal – JULIANA ABREU SILVA, ROCLÉCIO MACIEL SOUZA. **4.41 - Homologação de Pessoa Jurídica – J D DE MARAIS LTDA, V DE ARAUJO GOMES COMERCIO, M S A DE VASCONCELOS, ABATEDOURO SOLON LTDA FRANGO, J D A COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, ABATEDOURO SOLON LTDA RAÇÃO, C & L BELFORT E MALINSK LTDA, M DO CARMO SILVA CLINICA VETERINARIA, ALVINO NUTRICA O LTDA, A BRITO DA SILVA TDA, LL DE OLIVEIRA ALVES****

LTDA, L D TRINDADE CARIPUNAS, AGROPET PALESTINA LTDA, MMG FUETA, FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA SS LTDA, PHL AVILA VETERINARIA E PET SHOP, ECB LEITE E CIA LTDA, MARTINELLI CLÍNICA VETERINARIA LTDA, PATITAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BOSCOVET CONSULTORIO VETERINARIO, IJR DA COSTA LTDA, MARCIELE DA S DUARTE LTDA. VI-ENCERRAMENTO: A Presidente pediu que os membros solicitem através do preenchimento do formulário relatando processo em até 30 dias. Perguntado à diretoria e conselheiros se mais alguém teria mais algum assunto a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXXXVI Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar, eu Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866, Secretária Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima trigésima sexta (DXXXVI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza
Presidente
CRMV-PA nº 0484

Méd. Vet. Eliomar de Moura Souza
Vice- Presidente
CRMV-PA nº 2342

Méd. Vet. Giselle Almeida Couceiro
Secretária Geral
CRMV-PA nº 1866

Méd. Vet. Adriele Carolina Franco Cardoso
Tesoureira
CRMV-PA nº 2296

Méd. Vet. Welligton Conceição da Silva
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 4299

Med. Vet. Odilon José Claudino Soares
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 1401

Zoot. Waldjânio de Oliveira Melo
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 0224

Med. Vet. Igaracy Jandaia do A. Muniz
Conselheira Efetivo
CRMV-PA nº 0485

Zoot. Rita de Cassia A. de Mendonça
Conselheiro Suplente
CRMV-PA nº 0271

Méd. Vet. Carina Martins de Moraes
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 3857

Documento assinado eletronicamente por:

- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 23/04/2025 15:07:37.
- Giselle Almeida Couceiro, Secretária Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 23/04/2025 15:45:01.
- Waldjânio de Oliveira Melo, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 23/04/2025 19:01:34.
- Carina Martins de Moraes, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 23/04/2025 23:06:25.
- Adriele Carolina Franco Cardoso, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 24/04/2025 07:42:40.
- Rita de Cássia Almeida de Mendonça, Conselheira Suplente do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 24/04/2025 07:58:39.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 24/04/2025 08:00:42.
- Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 24/04/2025 08:22:33.
- Welligton Conceição da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 24/04/2025 09:03:48.
- Odilon José Claudino Soares, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 24/04/2025 10:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435852

Código de Autenticação: b61d34beda





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823